



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 60/2025 29 de janeiro de 2025

Designa Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Município através de leilão, medida está de relevante interesse público e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e autorizar o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCEMG sob o nº 637, portador da carteira de identidade nº MG 11670601 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Certame.

Art. 3º. Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, disponibilizar infraestrutura de tecnologia para participação via WEB, organizar a visitação dos bens disponibilizados para Leilão, conduzir com dinamismo, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim dessa nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º. O Município fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada de 4,9995% sobre o valor das arrematações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br

